



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física MARILENE GOMES DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 03 de Janeiro de 2017

  
BELMIRO APARECIDO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

*Belmiro Aparecido Pereira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 003/2017